DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013 CASTRO, 03 DE MAIO DE 2021 • 2223 • 08 PÁGINAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO–PSS Nº 002/2021

RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

O Município de Castro, representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor Moacyr Elias Fadel Junior, no uso de suas atribuições, através da Comissão Especial, instituída pelo Decreto nº 258/2021, nos termos do item nº1.1 Processo Seletivo Simplificado – PSS Nº 002/2021, exclusivamente para atender à necessidade temporária e excepcional da Política de Assistência Social, torna público, as inscrições DEFERIDAS e INDEFERIDAS após a análise das inscrições dos candidatos no Processo.

O candidato que tiver sua inscrição INDEFERIDA poderá interpor recurso, conforme item 7.1 do Edital de Abertura, até a data informada no Anexo I – Cronograma de Execução.

Castro, 03 de maio de 2021.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
Prefeito Municipal

Cargo: Assistente Social

Número	Ano	Requerente - Nome Razão	Situação
7912	2021	ADRIANA BANISKI COSTA	DEFERIDO
7866	2021	ADRIANA DE ALMEIDA	DEFERIDO
8007	2021	AGATHA LIMA CORIONE	DEFERIDO
7899	2021	ALESSANDRA REGINA TEIXEIRA DE FREITAS	DEFERIDO
7844	2021	ANA SILVIA PRINCIVAL DE LARA	DEFERIDO
8028	2021	ANDRÉA DO ROCIO MALAINE AUER	DEFERIDO
8048	2021	ANDREIA MÁXIMO RIBEIRO	DEFERIDO
7835	2021	BIANCA GONCALVES CARNEIRO	DEFERIDO
7914	2021	CAMILA DE FÁTIMA DANTAS	DEFERIDO
7880	2021	DAYANNI CRISTINA RUTH	DEFERIDO
8043	2021	DEISE CAROLINE PENTADO	DEFERIDO
7911	2021	DILCENEIA FATIMA KUSS SILVA	DEFERIDO
7913	2021	ELIZANE NASCIMENTO	DEFERIDO
7786	2021	EVELYNE PEREIRA TAKII	DEFERIDO
8029	2021	FERNANDA ANTUNES MIRAIS XAVIER	DEFERIDO
8050	2021	FLÁVIA CRISTINA DOMINGUES GALVÃO	DEFERIDO
7920	2021	ISABELA FUATE KAWANISHI	DEFERIDO
8001	2021	ISABELLA GOBBO ANTONIACOMI	DEFERIDO
8014	2021	IZABEL CRISTINA KOLITSKI ROGUS	DEFERIDO
7979	2021	JHENNIFER MARTINS FERREIRA	DEFERIDO
7926	2021	JULIANA YURI KAWANISHI	DEFERIDO
7973	2021	LETICIA RAFAELA DIAS GONCALVES BATISTA	DEFERIDO
8052	2021	LILIANE CRISTIANE MARINHO DA SILVA	DEFERIDO
7826	2021	LUTTIANNE FATIMA DA SILVA	DEFERIDO
7969	2021	MARI APARECIDA CANTELLE	DEFERIDO
8023	2021	MARIA DE FÁTIMA SKORA	DEFERIDO
8059	2021	MARIA DO ROCIO RIBAS ORTIZ	DEFERIDO
7999	2021	RAQUEL DO LAGO PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
7923	2021	REBECA IANSEN HOELDTKE	DEFERIDO
8037	2021	ROSEMARI TEIXEIRA LINHARES DA ROCHA	DEFERIDO
7971	2021	ROSILENE CARNEIRO	DEFERIDO
7900	2021	SILMARA APARECIDA DE OLIVEIRA MOURA	DEFERIDO
8055	2021	SILVIA EMANUELLE DE ALMEIDA	DEFERIDO
8040	2021	SORAYA REBONATO PAES	DEFERIDO
7995	2021	SUELI APARECIDA MONTEIRO DE SOUZA	DEFERIDO
8063	2021	TÁSSIA PEREIRA REDKVA	DEFERIDO
7972	2021	THAMIRES APARECIDA BOJKO	DEFERIDO
7953	2021	WELINGTON VITORIO FITZ	DEFERIDO
8056	2021	ALINE DE FATIMA ALVES	INDEFERIDO
7910	2021	DANIELE FARIA CORREIA DE MELLO	INDEFERIDO

Cargo: Motorista

Número	Ano	Requerente - Nome Razão	Situação
8046	2021	ALCINEIA DOS PASSOS RIBEIRO DA CUNHA	DEFERIDO
7994	2021	ANATHALIA JUDITH MENDES	DEFERIDO
8051	2021	ANTONIO HENRIQUE MACHADO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
8047	2021	CARLOS ALEXANDRE MACHADO	DEFERIDO
8066	2021	CARLOS WILLIAN SPERANDIO PEREIRA	DEFERIDO
8038	2021	CLEVERSON POLISTCHUK	DEFERIDO
7988	2021	DAVI DE SOUZA	DEFERIDO
8032	2021	ELIAS DA COSTA	DEFERIDO
7905	2021	EZEQUIEL DOS SANTOS	DEFERIDO
7921	2021	GABRYELLA CARNEIRO LEAL GOMES	DEFERIDO
8041	2021	GEOVANE ANTÔNIO MACHADO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
7919	2021	GUILHERME RODRIGUES SPENA	DEFERIDO
7787	2021	HENDRYW APARECIDO DE SOUZA ZABROSKI	DEFERIDO
8053	2021	JEFERSON ANDRESO GONÇALVES	DEFERIDO
7778	2021	JEFFERSON DE SOUZA LIPPEL	DEFERIDO
8049	2021	JOSE AMIR MACHADO	DEFERIDO
7924	2021	JUNIOR CESAR KUFF	DEFERIDO
7878	2021	KELLY APARECIDA CARNEIRO	DEFERIDO
8017	2021	LILIANE DE OLIVEIRA	DEFERIDO
7904	2021	LUCAS OLIVEIRA DE AVILA	DEFERIDO
7989	2021	LUIZ OSNIR RIBEIRO DA SILVA	DEFERIDO
8045	2021	MATHEUS AUGUSTO BORGES	DEFERIDO
7801	2021	REGINALDO AVILA	DEFERIDO
8065	2021	RICARDO VITTORIO SIMÕES JÚNIOR	DEFERIDO
7918	2021	RODINALDO FRANCISCO KUFF	DEFERIDO
7908	2021	RONALDO ADRIANO ALVES	DEFERIDO
7915	2021	RONI BOMFIM ZADRA	DEFERIDO
8010	2021	ROQUE CARNEIRO BOMFIM	DEFERIDO
7996	2021	ROSENILDA DA SILVA	DEFERIDO
8036	2021	RYAN BUENO DA SILVA	DEFERIDO
8058	2021	SANDY DE LARA OLIVEIRA	DEFERIDO
7846	2021	SERGIO AUGUSTO SCHWAB	DEFERIDO
8030	2021	SONIA SUELI DA APARECIDA SANTOS	DEFERIDO
7998	2021	VITOR FELIPE KRUBNIKI	DEFERIDO
8000	2021	VITOR LUIZ FERNANDES	DEFERIDO
8054	2021	WILSON VILMAR KRET	INDEFERIDO

Cargo: Psicólogo

Número	Ano	Requerente - Nome Razão	Situação
7917	2021	ALESSANDRA RIBEIRO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
7909	2021	ALINE OBEREK E OUTROS	DEFERIDO
8004	2021	ANDRESSA APA.GARCES GAMARRA SALEM	DEFERIDO
7823	2021	BRUNA GOMES XAVIER	DEFERIDO
7954	2021	BRUNO FILIPE MARQUES	DEFERIDO
8057	2021	CARINE COELHO	DEFERIDO
7977	2021	CAROLINE APARECIDA CRUZ	DEFERIDO
7974	2021	CAROLINE LARISSA WEINERT	DEFERIDO
8042	2021	FRANCIELLE SCHMIDTKE DA SILVA	DEFERIDO
7948	2021	GABRIELLA MILENA MILLEO	DEFERIDO
7907	2021	HELEN CAROLINE MENEZES ROSA	DEFERIDO
7925	2021	HEMILLY MARIA MANTELLI	DEFERIDO
8035	2021	INGRID ELLEN GONCALVES	DEFERIDO
7798	2021	IOLANDA AMELIA BRISKY	DEFERIDO
7916	2021	IZABELA ESPIRITO SANTO BORGES	DEFERIDO
8062	2021	JÉSSICA CAROLINA DA SILVA	DEFERIDO
8064	2021	JÉSSICA KARINA DA SILVA CAMPOS	DEFERIDO
8039	2021	JOSLAINE DA FONSECA HOFFMON	DEFERIDO

7976	2021	KARINE DE OLIVEIRA MENDES CASTRO	DEFERIDO
7922	2021	KATYA LITCY SCHMIDKE	DEFERIDO
8061	2021	LUCAS ANTENOR ZIMMERMANN BUENO	DEFERIDO
7903	2021	ROBYSON BILINO GAZOLA	DEFERIDO
7723	2021	BERNARDO BUENO DA ROSA	INDEFERIDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 35/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

A Superintendência em Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga de estágio nas Secretarias Municipais do Município de Castro

CONVOCA

ZONA URBANA- DIREITO – ESTÁGIO PERÍODO INTEGRAL (6 HORAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
2º	GUSTAVO DOMINGUES DE MACEDO	74,5

Candidato aprovado na 29ª Seleção Interna dos Estagiários – Edital 29/2021 deverá comparecer até o dia 10 de Maio 2021 no horário das 13:00 às 17:00 horas no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, 22 para confirmar a aceitação da vaga.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência perdendo o candidato os direitos adquiridos em razão de sua aprovação na referida Seleção Interna.

Castro, 03 de Maio de 2021.

ROSELI APARECIDA MILEK FIDELIX
RG : 4.919.554-0 - Decreto nº 981/2017
Superintendente de Recursos Humanos/SMGP

LEIS

LEI Nº 3797/2021

Súmula: Dá nome de Amaro Carneiro Kravutschke a Unidade Básica de Saúde da localidade do Guararema.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º. Dá o nome de Amaro Carneiro Kravutschke, a Unidade de Saúde, situada na localidade do Guararema, Município de Castro.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 30 de abril de 2021.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 3798/2021

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 177.167,93 (CENTO E SETENTA E SETE MIL, CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2021, NO VALOR DE R$ 177.167,93 (CENTO E SETENTA E SETE MIL, CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
11.001 – DIRETORIA GERAL
25.752.0007.2084 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
00507 – COSIP – CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA – EXERCÍCIOS ANTERIORES
R$ 177.167,93

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R$ 177.167,93

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2020, RELATIVO AO COSIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

ART. 3º – A INCLUSÃO DA NATUREZA DE 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES, DEVE-SE AO FATO DE NÃO ESTAR PREVISTO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE/DIRETORIA GERAL/MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA..
.

ART. 4º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 3395/2017, DE 15/11/2017 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2021, APROVADA PELA LEI Nº 3723/2020 DE 25/06/2020, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 5º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, EM 30 DE ABRIL DE 2021.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 3799/2021

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 1.075.232,67 (UM MILHÃO, SETENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2021, NO VALOR DE R$ 1.075.232,67 (UM MILHÃO, SETENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
09.005 – DIRETORIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E CULTURA
13.391.0002.2070 – MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIOS ANTERIORES
R$ 1.075.232,67

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R$ 1.075.232,67

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2020, RELATIVO AOS RECURSOS LIVRES.

ART. 3º – A INCLUSÃO DA NATUREZA DE 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES, DEVE-SE AO FATO DE NÃO ESTAR PREVISTO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA/DIRETORIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E CULTURA/MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS.
.

ART. 4º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 3395/2017, DE 15/11/2017 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2021, APROVADA PELA LEI Nº 3723/2020 DE 25/06/2020, CONFORME

ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 5º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, EM 30 DE ABRIL DE 2021.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 332/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021 no cargo de Técnico de Enfermagem – 40 horas, resolve:

Art. 1º NOMEAR, para o cargo de Técnico de Enfermagem – 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, conforme relacionado abaixo:

SERVIDORA	LUGAR	CPF	RG
Leni da Silva Wakimoto	01°	024.941.779-01	6.678.524-6/PR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 29 de abril de 2021.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 339/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 04/2020 no cargo de Técnico em Enfermagem – 40 horas, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º NOMEAR, para o cargo de Técnico em Enfermagem – 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, conforme relacionado abaixo:

SERVIDOR	LUGAR	CPF	RG
Alexandre da Luz Lemes da Fonseca	08°	038.090.679-11	8.568.095-1/PR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 30 de abril de 2021.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 340/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021 no cargo de Motorista – 40 horas, resolve:

Art. 1º NOMEAR, para o cargo de Motorista – 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, conforme relacionado abaixo:

SERVIDOR	LUGAR	CPF	RG
Ezequiel dos Santos	02°	826.630.419-04	4.504.206-5/PR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 30 de abril de 2021.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 341/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 16.021/2008 e em conformidade a Resolução nº 175/2017 alterada pela Resolução nº 166/2018, da SEDS/PR, atualmente denominada Secretaria da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF/PR, resolve:

Art. 1º- Recompor a composição da Comissão Municipal do Programa Agente de Cidadania, vinculada à Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, para realizar a seleção e o acompanhamento dos Agentes de Cidadania no Equipamento Centro da Juventude Wallace Thadeu de Mello e Silva - CEJU, composta pelos integrantes, conforme segue:

I –Titular: Teresa Cristina Iank
Suplente: Cristiane de Fátima Zamoski
Representação: Centro da Juventude Wallace Thadeu de Mello e Silva

II – Titular: Luciana Aparecida Oliveira Camargo
Suplente: Suzian Cristine Fidelix
Representação: Conselho Municipal de Assistência Social

III – Titular: Silvana Hey Westphal
Suplente: Doroti Santos Petter
Representação: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

IV- Titular: Michelle Nocera Fadel
Suplente: Adrieli de Lima Gonçalves Ivoglo
Representação: Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 199/2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 03 de maio de 2021.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA N° 073/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Complementar n° 13/2007, considerando o Decreto n° 156/2007 – que regulamenta a concessão da Licença Especial Remunerada aos Servidores Municipais, resolve:

Art. 1° CONCEDER licença especial remunerada a servidora municipal, abaixo indicada, lotada na Secretaria Municipal e Esporte e Juventude:

SERVIDORA	MATRÍCULA	PERÍODO
Joana Darc Sommer Doin	20699-0	28/04/2021 a 27/05/2021

Art. 2° CONCEDER licença especial remunerada ao servidor municipal, abaixo lindicado, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
Luciano Fidélis Pereira	31160-0	01/05/2021 a 30/05/2021

Art. 3° CONCEDER licença especial remunerada as servidoras municipais, abaixo indicadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação:

SERVIDORAS	MATRÍCULA	PERÍODO
Rosangela do Rocio Urbanski	20125-0	19/04/2021 a 18/05/2021
Angela Cristina da Silva Lara	510963-0	03/05/2021 a 02/06/2021

Art. 4° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 28 de abril de 2021.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 074/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o Memorando nº 039/2021, da SMGP, resolve:

Art. 1° – TRANSFERIR o servidor JOÃO MARIA DOS SANTOS que exerce o cargo de Assistente de Construção Civil, Matrícula nº 10600-1, da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude para a Secretaria Municipal de Gestão Pública – Superintendência de

Cultura, a partir de 24 de março de 2021

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 29 de abril de 2021.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 075/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando instruído e deferido nos Processos Administrativos abaixo citados, considerando a Lei nº 2287/2011, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Qualificação Profissional aos servidores abaixo indicados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a partir do mês subsequente ao da protocolização do pedido devidamente documentado.

SERVIDORES	MATRÍCULA	PROC ADM	CLASSE
Alessandra Teixeira de Freitas	8440956-1	4313/2021	P2-000
Ana Carolina Milani Carneiro	8520593-0	3788/2021	P3-000
Antonio Kava	5754-2	18135/2020	P3-501
Bianca Santielli Martins Lopes	892106-0	5526/2021	P2-000
Caroline Aparecida Santos Kuf	8435235-1	4868/2021	P2-101
Catilaine Valenga Carneiro	8532907-0	18609/2020	P3-000
Crislaine Polak de Araujo – 1º Concurso	8422699-0	14815/2020	P3-101
Crislaine Polak de Araujo – 2º Concurso	8422699-1	14815/2020	P3-000
Dinacir Bonfim do Nascimento – 1º Concurso	30082-1	329/2021	P2-203
Dinacir Bonfim do Nascimento – 2º Concurso	30082-2	329/2021	P2-101
Eliane Kremer Choiti – 1º Concurso	470791-0	10232/2020	P3-203
Eliane Kremer Choiti – 2º Concurso	470791-1	10232/2020	P3-000
Fabiana Hey Pinto	24279-2	21263/2020	P3-300
Gisele Aparecida Machado de Oliveira	8439435-2	1614/2021	P3-000
Iraci Juliana Poli – 1º Concurso	24317-0	13843/2020	P3-306
Iraci Juliana Poli – 2º Concurso	24317-1	13843/2020	P3-103
Leticy Anne Palhano	8436401-2	16439/2020	P2-000
Maria Aline Iank	8451915-2	825/2021	P2-000
Nayara Maria Valenga Pinheiro – 1º Concuro	8390754-1	641/2021	P3-101
Nayara Maria Valenga Pinheiro – 2º Concuro	8390754-2	641/2021	P3-000
Paola Christine Ditzel Clarindo	872504-0	19323/2020	P3-000
Priscila Carneiro – 1º Concurso	833894-0	5789/2021	P2-101
Priscila Carneiro – 2º Concurso	833894-1	5789/2021	P2-000
Raphael Soares	8428034-1	21265/2020	P3-000
Rosecleia Ferreira – 1º Concurso	834726-0	6353/2021	P2-101
Rosecleia Ferreira – 2º Concurso	834726-1	6353/2021	P2-000
Sonia Mara Rosa Costa	765309-1	17529/2020	P2-000
Stella Bilike Kachinski	8487529-0	9915/2020	P3-000

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 03 de maio de 2021.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 076/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o Processo Administrativo nº 2164/2021, resolve:

Art. 1º – TRANSFERIR o servidor ELCIDES GOMES PINHEIRO que exerce o cargo de Auxiliar Administrativo II, Matrícula nº 7978-1, da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude para a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 03 de maio de 2021.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS

NOTIFICAÇÃO nº 026/2021

Notificamos a empresa EXCELENCIA GESTÃO DE NEGÓCIOS EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 32.018.973/0001-44, para que no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Castro, tome as providências necessárias para solucionar os problemas elencados nos documentos da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente (em anexo), sob pena de imediata instauração de procedimento para aplicação de penalização e demais cominações legais, incluindo a suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade.

Castro, 03 de maio de 2021.

LINCOLN CESAR SCHMITKE
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONTRATO Nº 277/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão Pública, Sr. MAURICIO FONSECA FADEL, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CI/RG nº 1.458.128-6/PR, CPF/MF nº 578.215.269-91, residente e domiciliado à Rua Princesa Isabel, nº 370, CEP 84.165-450, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa COSTA SUL CONSTRUTORA LTDA - ME, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 21.365.117/0001-49, com Endereço Comercial à Rua Herculano Martins de Oliveira, 85, Jardim Colonial – CEP: 84.178-420 - Castro - PR, neste ato representada por seu proprietário, Sr. HENRIQUE FREITAS DE CASTRO, portador do CI/RG nº 3.647.109-3/PR e CPF/MF nº 556.379.819-49, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATANTE através do Processo nº 6744/2021, a concordância do fiscal do contrato, e parecer da assessoria jurídica conforme Artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93, resolvem aditivar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 045/2020, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica SUPRIMIDA do valor do contrato a importância de R$ 1.704,49 (um mil e setecentos e quatro reais e quarenta e nove centavos).

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 26 de abril de 2021.

MAURICIO FONSECA FADEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONTRATANTE

HENRIQUE FREITAS DE CASTRO
COSTA SUL CONSTRUTORA LTDA - ME LTDA CONTRATADA

CONTRATO Nº 346/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão Pública, Sr. MAURICIO FONSECA FADEL, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CI/RG nº 1.458.128-6/PR, CPF/MF nº 578.215.269-91, residente e domiciliado à Rua Princesa Isabel, nº 370, CEP 84.165-450, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa COSTA SUL CONSTRUTORA LTDA - ME, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 21.365.117/0001-49, com Endereço Comercial à Rua Herculano Martins de Oliveira, 85, Jardim Colonial – CEP: 84.178-420 - Castro - PR, neste ato representada por seu proprietário, Sr. HENRIQUE FREITAS DE CASTRO, portador do CI/RG nº 3.647.109-3/PR e CPF/MF nº 556.379.819-49, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATANTE através do Processo nº 7612/2021, a concordância do fiscal do contrato, e parecer da assessoria jurídica conforme Artigo 57, § 1º, inciso III e § 2º da Lei 8.666/93, resolvem aditivar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 052/2020, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência por 60 dias, ou seja, até 11 de setembro de 2021.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 27 de abril de 2021.

MAURICIO FONSECA FADEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONTRATANTE

HENRIQUE FREITAS DE CASTRO
COSTA SUL CONSTRUTORA LTDA - ME LTDA CONTRATADA

CONTRATO Nº 212/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão Pública, Sr. MAURICIO FONSECA FADEL, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CI/RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 578.215.269-91, residente e domiciliado à Rua Princesa Isabel, nº 370, CEP 84.165-450, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa EURICO CARVALHO FILHO CONSTRUÇÃO CIVIL ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 17.467.552/0001-07, com endereço na Rua Tiradentes, 347, centro, CEP 84.165-630 – Castro - Pr, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. EURICO CARVALHO FILHO, empresário, portador da CI/RG nº 2.024.670-PR e do CPF/MF nº 396.294.739-68, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATADA através do Processo nº 7076/2021, a concordância do fiscal do contrato, e parecer da assessoria jurídica conforme Artigo 57, § 1º, inciso III e § 2º da Lei 8.666/93 da Lei 8.666/93 resolvem aditivar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 044/2020, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 30 dias, ou seja, até 18 de maio de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 30 dias, ou seja, até 18 de junho de 2021.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 28 de abril de 2021.

MAURICIO FONSECA FADEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONTRATANTE

EURICO CARVALHO FILHO
EURICO CARVALHO FILHO
CONSTRUÇÃO CIVIL ME
CONTRATADA

CONTRATO Nº 144/2019
SEXTO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão Pública, Sr. MAURICIO FONSECA FADEL, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CI/RG nº 1.458.128-6/PR, CPF/MF nº 578.215.269-91, residente e domiciliado à Rua Princesa Isabel, nº 370, CEP 84.165-450, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa MACHADO VALENTE ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ 03.475.790/0001-50, localizada na Rua Solimões, nº 1305, Bairro Mercês, CEP: 80.810-070 Curitiba – Pr, a seguir denominada CONTRATADA, representada por seu sócio proprietário Sr. JAIRO MACHADO VALENTE DOS SANTOS, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade R.G. Nº 1.685.584-7SSP/PR e CPF nº 402.382.109-87 a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATANTE através do Processo nº 7608/2021, a concordância do fiscal do contrato, e parecer da assessoria jurídica conforme Artigo 57, § 1º, inciso III e § 2º da Lei 8.666/93, resolvem aditivar o presente contrato, objeto da Concorrência Pública nº 002/2019, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 90 dias, ou seja, até 14 de agosto de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência por 90 dias, ou seja, até 14 de outubro de 2021.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 27 de abril de 2021.

MAURICIO FONSECA FADEL
SECRETÁRIO MUNICPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONTRATANTE

JAIRO MACHADO VALENTE DOS SANTOS
MACHADO VALENTE ENGENHARIA LTDA-EPP
CONTRATADA

CONTRATO N° 140/2018
TERCEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Pedro Kaled n° 22 Centro, inscrito no CNPJ/MF n° 77.001.311/0001-08, neste ato representado Secretário Municipal de Gestão Pública, Sr. MAURICIO FONSECA FADEL, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CI/RG nº 1.458.128-6/PR, CPF/MF nº 578.215.269-91, residente e domiciliado à Rua Princesa Isabel, nº 370, CEP 84.165-450, nesta cidade, de ora em diante denominado LOCATÁRIO, e de outro lado o Sr. NEY MACHADO DE BONFIM, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI/RG nº 6.558.171-0/PR e CPF° nº 000.573.709-58, residente e domiciliado na Avenida Teófilo de Castro, s/n°, CEP 84190-000, Distrito de Socavão, neste município, a seguir denominado LOCADOR, que ao final assinam:

As partes devidamente qualificadas, conforme a solicitação e justificativa da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimentos Social, através Requisição ao Compras nº 281/2021, anuência da assessoria jurídica, a autorização da Autoridade Superior, e de acordo com o disposto no Artigo 62 § 3°, Inciso I, Artigos 55 e 58 a 61 da Lei 8.666/93, em comum acordo resolvem aditivar o presente contrato, objeto do Processo de Dispensa nº 058/2018, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de locação do presente contrato pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, até 07 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, até 07 de janeiro de 2022.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 27 de abril de 2021.

MAURÍCIO FONSECA FADEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LOCATÁRIO

NEY MACHADO DE BONFIM
LOCADOR

TERMO DE CANCELAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 143/2020 (REGISTRO PREÇOS)

Conforme o disposto no Decreto Federal 7.892/2013, na Lei 8.666/93, os

documentos apresentados pela CONTRATADA e o parecer jurídico, fica cancelado o fornecimento do seguinte item do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 143/2021, fornecido pela empresa LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
004	ALCOOL LÍQUIDO 1 LT, ETÍLICO HIDRATADO 70% INPM; EMBALAGEM EM PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO 1 LITRO, SEM PERFUME; PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. INDÚSTRIA BRASILEIRA.

Castro, 28 de abril de 2021.

MAURÍCIO DA FONSECA FADEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

TERMO DE CANCELAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 143/2020 (REGISTRO PREÇOS)

Conforme o disposto no Decreto Federal 7.892/2013, na Lei 8.666/93, os documentos apresentados pela CONTRATADA e o parecer jurídico, fica cancelado o fornecimento do seguinte item do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 143/2021, fornecido pela empresa TIBAGI LICITAÇÕES EIRELI.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
075	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO NEUTRO C/64 UNIDADES (ROLOS) - FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, TEXTURA MACIA, FOLHA PICOTADA, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COM RELEVO, GOFRADO, (MEDINDO 30 M x 10 CM).

Castro, 28 de abril de 2021.

MAURÍCIO DA FONSECA FADEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

CONTRATO Nº 150/2019

SÉTIMO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão Pública, Sr. MAURICIO FONSECA FADEL, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CI/RG nº 1.458.128-6/PR, CPF/MF nº 578.215.269-91, residente e domiciliado à Rua Princesa Isabel, nº 370, CEP 84.165-450, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa PRINTER DO BRASIL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 04.916.444/0001-22, com endereço na Rua Desembargador Arthur leme, nº 327, Bairro Bacacheri, CEP 82.510-220, cidade Curitiba - PR, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. APARECIDO PORFIRIO DOS SANTOS, portador da CI/RG nº 4.420.394-4 SSP/PR e no CPF/MF nº 808.426.909-72, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATANTE através do Processo nº 7259/2021 e nº 7264/2021 e parecer da assessoria jurídica conforme Artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93, em comum acordo resolvem aditivar o presente contrato, referente à Pregão nº 103/2019, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através deste termo aditivo fica acrescida ao valor do contrato a importância de R$ 5.103,36 (cinco mil e cento e três reais e trinta e seis centavos).

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 28 de abril de 2021.

MAURICIO FONSECA FADEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONTRATANTE

APARECIDO PORFIRIO DOS SANTOS
PRINTER DO BRASIL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CONTRATADA

RETIFICAÇÃO

Retifica-se o CONTRATO Nº 185/2020 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Onde consta:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 30 dias, ou seja, até 27 de abril de 2021.

Considere-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução e vigência pelo período de 30 dias, ou seja, até 27 de abril de 2021.

Castro, 30 de abril de 2021.

LINCOLN CESAR SCHMITKE
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS

RETIFICAÇÃO

Retifica-se o CONTRATO Nº 186/2020 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Onde consta:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 30 dias, ou seja, até 27 de abril de 2021.

Considere-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução e vigência pelo período de 30 dias, ou seja, até 27 de abril de 2021.

Castro, 30 de abril de 2021.

LINCOLN CESAR SCHMITKE
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS

RETIFICAÇÃO

Retifica-se o CONTRATO Nº 187/2020 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Onde consta:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 30 dias, ou seja, até 27 de abril de 2021.

Considere-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução e vigência pelo período de 30 dias, ou seja, até 27 de abril de 2021.

Castro, 30 de abril de 2021.

LINCOLN CESAR SCHMITKE
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS

RETIFICAÇÃO

Retifica-se o CONTRATO Nº 188/2020 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Onde consta:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 30 dias, ou seja, até 27 de abril de 2021.

Considere-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução e vigência pelo período de 30 dias, ou seja, até 27 de abril de 2021.

Castro, 30 de abril de 2021.

LINCOLN CESAR SCHMITKE
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS

RETIFICAÇÃO

Retifica-se o CONTRATO Nº 189/2020 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Onde consta:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 30 dias, ou seja, até 27 de abril de 2021.

Considere-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução e vigência pelo período de 30 dias, ou seja, até 27 de abril de 2021.

Castro, 30 de abril de 2021.

LINCOLN CESAR SCHMITKE
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS

RETIFICAÇÃO

Retifica-se o CONTRATO Nº 190/2020 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Onde consta:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 30 dias, ou seja, até 27 de abril de 2021.

Considere-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução e vigência pelo período de 30 dias, ou seja, até 27 de abril de 2021.

Castro, 30 de abril de 2021.

LINCOLN CESAR SCHMITKE
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS

RETIFICAÇÃO

Retifica-se o CONTRATO Nº 191/2020 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Onde consta:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 30 dias, ou seja, até 27 de abril de 2021.

Considere-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução e vigência pelo período de 30 dias, ou seja, até 27 de abril de 2021.

Castro, 30 de abril de 2021.

LINCOLN CESAR SCHMITKE
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS

RETIFICAÇÃO

Retifica-se o CONTRATO Nº 192/2020 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Onde consta:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 30 dias, ou seja, até 27 de abril de 2021.

Considere-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução e vigência pelo período de 30 dias, ou seja, até 27 de abril de 2021.

Castro, 30 de abril de 2021.

LINCOLN CESAR SCHMITKE
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS

RETIFICAÇÃO

Retifica-se o CONTRATO Nº 193/2020 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Onde consta:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 30 dias, ou seja, até 27 de abril de 2021.

Considere-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução e vigência pelo período de 30 dias, ou seja, até 27 de abril de 2021.

Castro, 30 de abril de 2021.

LINCOLN CESAR SCHMITKE
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Retifica-se o Edital, modalidade de Pregão Eletrônico nº 020/2021 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSOS: BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

No Item 1 do Edital:

ONDE CONSTA:

ITEM	QTDE	UND	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
111	30	UNIDADE	8015	DETECTOR FETAL PORTÁTIL - CLASSE DE ENQUADRAMENTO(ANVISA) - CLASSE II - MEDIO, FAIXA DE MEDIDA DO BCF - 50 - 120 BATIMENTOS POR MINUTO, TENSÃO 09 VOLTS, ALIMENTAÇÃO BATERIA 09 VOLTS NÃO RECARREGAVEL, CORRENTE CONTINUA, PROTEÇÃO NOCIVA DE ÁGUA - EQUIPAMENTO COMUM - IPX1, GABINETE - ABS, POTÊNCIA MÁXIMA DE CONSUMO (MW) - 288, FREQUÊNCIA ULTRA-SOM -2,25 MHZ +-10%, PESO BRUTO APROXIMADO 445 GRAMAS, DIMENSÕES APROXIMADAS (MM) 73 X 173 X 36, FUNÇÕES LIGA DESLIGA VOLUME, INDICADOR DE LIGA DESLIGA.

CONSIDERE-SE:

ITEM	QTDE	UND	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
111	30	UNIDADE	45739	DETECTOR DE BATIMENTO, CARDÍACO FETAL: MODELO PORTÁTIL, ALIMENTADO POR BATERIA 9 V, QUE PERMITA GUARDA DO CRISTAL. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM ESTOJO DE COURO, E QUE PERMITA FACILIDADE DE TROCA DA BATERIA. MEDIDAS: 4 X 8 X 18 CM. ESTAS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÃO DE ± 10 %. DEVERÁ TRAZER A MARCA DO FABRICANTE E LOTE DE FABRICAÇÃO GRAVADA NO APARELHO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. APRESENTAR CATÁLOGO E MANUAL EM PORTUGUÊS, REGISTRO NO MS/ANVISA, CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. COMPROVAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO PARANÁ.

Atendendo ao disposto no art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a retificação, a SESSÃO PÚBLICA, fica alterada para 14/05/2021, sendo o recebimento das propostas até as 08h00min, e a disputa para as 09h00min, permanecendo inalteradas as demais condições do Edital.

Castro, 03 de maio 2021.

Luciano Augusto Cardoso
Pregoeiro

CONTRATO Nº 276/2019

QUINTO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão Pública, Sr. MAURICIO FONSECA FADEL, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CI/RG nº 1.458.128-6/PR, CPF/MF nº 578.215.269-91, residente e domiciliado à Rua Princesa Isabel, nº 370, CEP 84.165-450, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VANZELI CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 05.868.273/0001-76, com Endereço Comercial à Av. Governador Paulo Cruz, 36, Centro, CEP 84.900-000, IBAITI - PR, neste ato representada pela Sra. INDIANARA FRAIZ VANZELI, portadora da CI/RG nº 11579744 e CPF/MF nº 338.302.409-10, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATADA através do Processo nº 7106/2021, anuência do fiscal do contrato e o parece jurídico, conforme Artigo 57, § 1º, inciso III e § 2º da Lei 8.666/93, em comum acordo resolvem aditivar o presente contrato, referente à Tomada de Preços nº 058/2019, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência por 120 dias, ou seja, até 14 de setembro de 2021.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem

inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 27 de abril de 2021.

MAURICIO FONSECA FADEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONTRATANTE

INDIANARA FRAIZ VANZELI
VANZELI CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI
CONTRATADA

Assinado digitalmente porTHIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE:04497413977
DN:C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=01579286000174, CN=THIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE:04497413977
Razão:I am the author of this document
Localização:A sua assinatura aqui
Data:2021-05-03 17:39:18
Foxit Reader Versão: 9.7.0